



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 124, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Yara Braz Cardoso, que encontra-se em licença saúde;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, da Sra **ANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 45.427.546-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 443.261.158-82, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/05/2018 à 14/07/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Maio de 2018.
/acm.